

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMINIO
MANSÕES FLAMBOYANT

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 02/2016

Ao dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária 01/2017 da AMACMF – Associação dos Moradores e Adquirentes do Condomínio Mansões Flamboyant, às 14h00 horas em primeira convocação e às 14h30mm em segunda e última convocação, na residência do Sr. Tomas de Oliveira Cesar, presidente da Associação, no Condomínio Mansões Flamboyant, lotes 1/13. Estiveram presentes os associados representantes de 21 (vinte e um lotes), todos adimplentes até Janeiro de 2017.

O Tesoureiro abriu a Assembleia fazendo a leitura da convocação e da pauta, cujo teor é o seguinte:

- 1- Apresentação de Orçamento de obra de infraestrutura do condomínio;
- 2- Aprovação de reajuste da taxa extra para execução de obra de Infraestrutura (pavimentação do condomínio);
- 3- Contratação de consultoria para regularização do Condomínio;
- 4- Pagamento da AETOR;
- 5- Assuntos Gerais.

E assim foi a deliberação:

- 1- Apresentado os orçamentos de infraestrutura do condomínio, onde foi aprovado o orçamento, o critério de aprovação foi dado por menor orçamento. (Victor, de posse do orçamento, caso algum condomínio queira fazer vista)
- 2- Foi aprovado o reajusta da taxa extra para a seguinte forma:
 - 2.1 – Serão geradas 4 (quatro) taxa no valor de 400,00 (quatrocentos reais), que darão início no vencimento de 10 de Abril de 2017, finalizando no vencimento de 10 de julho de 2017.Após, serão geradas 27 (vinte e sete) taxa no valor de 260,00 (duzentos e sessenta reais), que darão início no vencimento de 10

Atulma

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3- A consultoria proposta para regularização, não foi aprovada.

4- A AETOR, apresentou alguns documentos, no qual, não comprovaram a associação Condomínio Mansões Flamboyant, junta a mesma, Victor (Tesoureiro), ficou de entrar em contato com a Presidente da AETOR, para que a mesma apresente mais documentos, inclusive registrados em cartório, que o Condomínio Mansões Flamboyant é associado, com isso, o pagamento não foi aprovado até a presente data.

5- Assuntos gerais:

5.1 – Por medida de segurança, o portão do condomínio, será todo fechado;

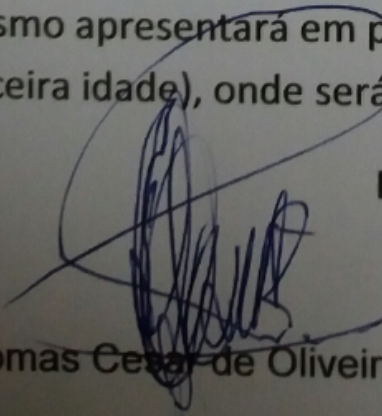
5.2 – Foi aprovado a instalação de circuito interno de câmeras.

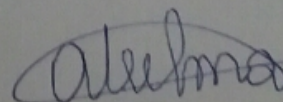
5.3 – Foi aprovado a instalação de um nobreak, para o motor do portão do condomínio, sendo assim, será também instalada uma tranca no manual do motor, com isso, todos os condomínios devem esta com os seus controles em devido funcionamento.

O Condômino também “caso não possua”, deve fazer a cópia da chave do portão de pedestre do condomínio.

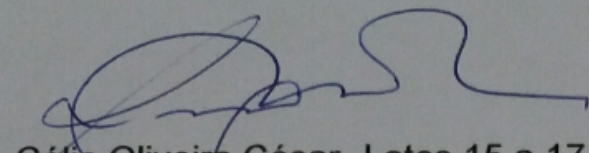
5.4 – O Senhor Cesar, condômino, apresentou uma proposta onde quer transformar sua propriedade em casa de eventos, tornando assim, o estabelecimento comercial. Essa proposta não foi aceita, sendo que o mesmo apresentará em próxima reunião, o projeto então de um (SPA para terceira idade), onde será votado à aceitação ou não do mesmo.

Brasília, 18 de Fevereiro de 2017


Thomas Cesar de Oliveira 01 a 13

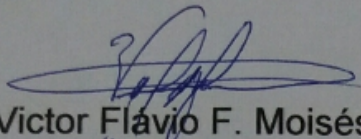






Célia Oliveira César- Lotes 15 a 17 (Representada pela Sra. Rose Pimenta, sua procuradora)

Moacir Antônio da Rocha – Lote 25



Victor Flávio F. Moisés- Lote 18

Carlos de Castro Martins - Lotes 28 a 32

Ateílma Arraes de C. Silva - Lote 19
Ateílma Arraes de C. Silva

Raimundo Ribeiro de Azevedo - Lote 21